**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, EQUIVALÊNCIA E/OU CRÉDITO DE COMPONENTE CURRICULAR**

**RESOLUÇÃO N. 011/2010 – CONSU/UNIFAP**

**DADOS DO/A DISCENTE REQUERENTE**

**CURSO:**

**DISCENTE:**

**MATRÍCULA:**

**ANO DO INGRESSO:**

**COMPONENTE CURRICULAR ORIGINAL:**

**COMPONENTE CURRICULAR EQUIVALENTE E/OU CREDITÁVEL:**

* **COMPETÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO:**

**[ ] Conferência de documentos para o aproveitamento de estudos e/ou equivalência (âmbito da UNIFAP):**

1. [ ] Ficha de requerimento protocolar preenchida.
2. [ ] Cópia atualizada do histórico acadêmico cursado na licenciatura em Pedagogia, UNIFAP / campus Santana, contendo as seguintes informações: a) matrícula no semestre letivo vigente, 2) dados sobre o componente curricular requerido a ser avaliado: **nome do componente curricular, carga horária total, número de faltas, notas alcançadas e indicativo de aprovação.**
3. [ ] Programa do componente curricular a ser avaliado, cursado no âmbito da UNIFAP (pode ser o plano de ensino), contendo as seguintes informações: **nome do componente curricular, carga horária total, ementa, bibliografia básica e complementar.**

**Observação:** todos os documentos precisam ser carimbados e assinados e/ou autenticados eletronicamente.

**[ ] Conferência de documentos para o aproveitamento de estudos e/ou equivalência creditável (Instituição de Ensino Superior fora da UNIFAP):**

1. [ ] Ficha de requerimento protocolar preenchida.
2. [ ] Cópia atualizada do histórico acadêmico cursado na licenciatura em Pedagogia da UNIFAP / campus Santana contendo informações sobre a matrícula no semestre letivo vigente.
3. [ ] Cópia do histórico ou certificado acadêmico do curso superior de fora da UNIFAP a ser avaliado, contendo informações sobre o componente curricular requerido: **nome do componente curricular, carga horária total, número de faltas, notas alcançadas e indicativo de aprovação.**
4. [ ] Programa do componente curricular a ser avaliado (pode ser um plano de ensino) cursado em uma Instituição de Ensino Superior fora da UNIFAP, contendo as seguintes informações: **nome do componente curricular, carga horária total, ementa, bibliografia básica e complementar.**

**Observação:** todos os documentos precisam ser carimbados e assinados e/ou autenticados eletronicamente.

* **COMPETÊNCIA DO/A DOCENTE AVALIADOR/A:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| COMPONENTE CURRICULAR ORIGINAL | | | COMPONENTE CURRICULAR EQUIVALENTE  OU  COMPONENTE CURRICULAR EQUIVALENTE CREDITÁVEL | | | PARECER DO(A) AVALIADOR(A) | |
| CÓDIGO | NOME | CH | CÓDIGO | NOME | CH | DEFERIDO | INDEFERIDO |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| O componente curricular acima, cursado pelo/a requerente na Instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_\_\_ (corresponde/não corresponde) ao componente curricular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, código: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do curso de licenciatura em Pedagogia, da UNIFAP campus Santana. | | | | | | | |
| Detalhamento do parecer:  OBS. O parecer do/a professor/a deverá ser conclusivo. | |  | | | | | |
| Assinatura do/a professor/a avaliador/a: | |  | | | | Data: | |
| Assinatura da coordenação do curso: | |  | | | | Data | |

**Instruções de preenchimento ao parecerista:**

1. O aproveitamento de estudos e/ou equivalência ocorre entre dois componentes curriculares cursados no âmbito da UNIFAP.
2. O aproveitamento de estudos e/ou equivalência creditável ocorre entre um componente curricular original ofertado na matriz curricular do discente no âmbito da UNIFAP e um componente curricular equivalente creditável advindo de uma Instituição de Ensino Superior de fora da UNIFAP.
3. O componente curricular original é aquele da matriz que será compensada pelo componente curricular equivalente.
4. O componente curricular equivalente é aquele que o/a discente faz em outro curso para compensar a original da sua matriz.
5. A carga horária do componente curricular equivalente precisa ter correspondência de pelo menos 75% do componente curricular original.
6. O conteúdo do componente curricular equivalente precisa ter correspondência de pelo menos 75% do conteúdo do componente curricular original.
7. Às vezes mais de um componente curricular equivalente são necessários para compensar um original. Nesse caso, mesclar as células correspondentes ao componente curricular original para o preenchimento do componente curricular equivalente.
8. Às vezes mais de um componente curricular equivalente são compensadas pelo mesmo componente curricular original. Nesse caso, mesclar as células correspondentes aos componentes curriculares equivalentes para o preenchimento do componente curricular original.
9. As ementas dos componentes curriculares avaliados conferem critérios importantes na análise e precisam ter correspondência de pelo menos 75% entre si.
10. Preencher o parecer e assinar o relatório.